



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 59/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de janeiro de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 2.264/17-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 22.874/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais são os critérios utilizados para a montagem do cardápio para as escolas municipais?
2. A rede municipal de Educação possui alunos com restrição alimentar? Se sim, quantos alunos?
3. Para a montagem deste cardápio é levado em conta as orfanças que possuem restrição alimentar?
4. Os alunos com restrição alimentar são atendidos de acordo com a legislação federal vigente (Lei 12.982/2014)?
5. Em quais unidades escolares estes alunos estão matriculados? Qual o custo desta alimentação em cada uma das unidades? Enviar cópia do relatório.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 04 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal:

Nº PROTOCOLO
00184/2018

Data/Hora Protocolo: 17/01/2018 16:39

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2264/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações dos alunos da rede municipal de educação que precisam de uma dieta alimentar diferenciada.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 020/2018 – S.E.

Valinhos, 05 de janeiro de 2018

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**
Assunto: **resposta C.I. nº 2708/17 – DTL/SAJI**

*Nota
16/5/2018
ISA*

Com referência à C.I. nº 2708/2017-DTL/SAJI, de 19 de dezembro de 2017, que porta o Requerimento nº 2264/17 do Vereador André Leal Amaral, informamos o seguinte:

1. Quais são os critérios utilizados para a montagem do cardápio para as escolas municipais?

Resposta: Os critérios para a elaboração dos cardápios são; que a refeição ofertada ao aluno tem que conter no mínimo 300 kcal abrangendo assim 20% das necessidades nutricionais diárias.

2. A rede municipal de Educação possui alunos com restrição alimentar? Se sim, quantos alunos?

Resposta: Sim, na rede municipal de ensino temos alunos com intolerância à lactose, totalizando 71 alunos.

3. Para a montagem deste cardápio é levado em conta as crianças que possuem restrição alimentar?

Resposta: O cardápio é elaborado igualmente para todos os alunos, no caso dos alunos com diabetes a alimentação é a mesma, pois a quantidade de açúcar ofertada na merenda é mínima e isso não o prejudicaria. Já aos intolerantes a lactose a escola é informada que não pode ofertar tal alimento que contenha a lactose.

4. Os alunos com restrição alimentar são atendidos de acordo com a legislação federal vigente (Lei 12.982/2014)?

Resposta: Sim, conforme esclarecido na questão 3, são tomados os cuidados necessários no atendimento aos alunos com restrição alimentar.

5. Em quais unidades escolares estes alunos estão matriculados? Qual o custo desta alimentação em cada uma das unidades? Enviar cópia do relatório.

Resposta: Em anexo.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

RELAÇÃO DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR 2017

	1º Ano			2º Ano			3º Ano			4º Ano			5º Ano			6º Ano			DIABET	LACTO
	m	t	n	m	t	n	m	t	n	m	t	n	m	t	n	m	t	n		
1 EMEF Vice Prof. Antonio Mamoni																				1
2 EMEI Dom Martinho Rothi																				
3 Recriação Jardim Universo																				
4 EMEF Antonio Persegueti																				
5 EMEF Prof. Jerônimo A. Corrêa																			3	1
6 EMEF Luiz Antoniazzi																			4	6
7 EMEI Jardim Imperial																				
8 EMEI Drª Irma Fiore																				1
9 CEMEI São Lucas																				
17 EMEF Fany Molleta																				1
18 EMEF Tomoharu Kimbara																				1
19 EMEF Profª Edina Ap. Fonseca																			1	3
20 EMEF Dª. Carolina O. Sigris																				
21 EMEF Waldomiro Mayr																				
22 CEMEI Alberto Juliano Serra																				
23 CEMEI Otávio Quêrcia																				

sub total = 3770

TOTAL GERAL = 11570

lactose = 57

diabéticos 14

